



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2022, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De autoria do Executivo Municipal, o projeto dispõe sobre o Código de Posturas do Município e dá outras providências.

Em atendimento às competências desta comissão, com fundamento no artigo 81 do Regimento Interno, passamos a nós manifestar sobre a tramitação da presente proposta.

No que concerne ao mérito tal regramento é fundamental. O Código contém as medidas de Poder de Polícia Administrativa, instituindo as normas sobre as questões de manutenção da ordem local, moral, higiene, segurança, bem-estar público e localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, disciplinando também as relações entre o Poder Público Municipal e os Municípes.

Posto isso, em consonância com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio, diante dos aspectos meramente formais examinados neste parecer, não há óbices à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2022.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

A Comissão acima, presentes seus membros, emitem parecer FAVORÁVEL à proposta/matéria.

SALA DAS SESSÕES, 20 de outubro de 2022.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Agricultura:

Relator: Paulo Henrique Sampaio Silva

Presidente: João Lopes de Sousa Filho

Membro: João Luís Nogueira Chaves

APPROVADO
EM 25/10/2022
João Lopes de Sousa Filho
PRESIDENTE